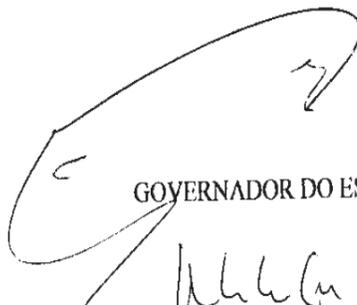


Cabeceiras do Piauí, Coivaras, Porto, Santo Inácio, Esperantina, Joca Marques, Matias Olímpio, Assunção do Piauí, Brejo do Piauí, Boqueirão do Piauí, Cajazeiras do Piauí, Campo Maior, Castelo do Piauí, Itaucira, Joaquim Pires, Luzilândia, Miguel Alves, Passagem Franca do Piauí, Ribeira do Piauí, Sigefredo Pacheco, São José do Peixe, Uruçuí, Avelino Lopes, Dom Inocêncio, Lagoa do Sítio, Monsenhor Gil, Picos, Santa Rosa do Piauí, São Francisco do Piauí, Alto Longá, Colônia do Gurgueia, Colônia do Piauí e União.

Art. 2º Com o objetivo de garantir os recursos necessários para este fim serão alocados recursos do Fundo Estadual de Habitação, do Fundo Estadual de Combate a Pobreza, do Orçamento Geral do Estado e de verbas oriundas do Orçamento Geral da União e outros recursos que possam ser destinados para essa finalidade.

Ar. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência de 90 dias.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 13 de junho de 2008.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1036



DECRETO Nº 13.109, DE 20 DE Junho DE 2008

Dispõe sobre a nomeação de membros titulares e suplentes para compor o Conselho Estadual de Trânsito do Piauí – CETRAN/PI.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, nos termos do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Piauí - CETRAN/PI, aprovado pelo Decreto nº 11.332, de 12 de março de 2004, e em conformidade com o Ofício nº 032/2008, de 30 de abril de 2008, da Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Piauí – CETRAN/PI,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para um mandato de 02 (dois) anos, podendo ser conduzidos por somente mais uma vez, salvo as reconduções ora realizadas, os seguintes membros titulares e suplentes do Conselho Estadual de Trânsito do Piauí – CETRAN/PI, composto por representantes de Entidades Governamentais e não Governamentais, abaixo relacionados:

I – Representantes do Estado do Piauí, em conformidade com os incisos II a IV, do Decreto nº 11.332, de 12 de março de 2004:

- a) Jadira Maria Nunes Mendes – DETRAN - Membro Titular;  
b) Marlos Fernando de Brito Melo – SETRANS – Membro Titular (recondução);  
c) Antônia Adriana dos Anjos – SETRANS - Membro Suplente;  
d) Cel. PM Heli da Cunha Rodrigues Araújo – PMPI - Membro Titular (recondução).

II – Representantes dos Municípios, em conformidade com os incisos V a VIII, do Decreto nº 11.332, de 12 de março de 2004:

- a) Raimundo Nonato de Sampaio Brito – Teresina - Membro Titular (recondução);  
b) Ricardo Barbosa de Freitas – Teresina - Membro Suplente;  
c) Airton Caldas Uchoa – Parnaíba - Membro Titular (recondução);  
d) Carlos Augusto Carneiro – Parnaíba - Membro Suplente;  
e) Francisco das Chagas de Andrade – Floriano - Membro Titular (recondução);

f) Renato Almeida Barros Lima – Floriano - Membro Suplente.  
III – Representantes das Entidades Cívicas, em conformidade com os incisos IX a X, do Decreto nº 11.332, de 12 de março de 2004:

a) Francisco das Chagas Carvalho Costa – SINEONIBUS - Membro Titular (recondução);

b) Daniel Brito de Lima – SINEONIBUS - Membro Suplente;

c) Genivaldo Oliveira Araújo – SINFETRO - Membro Titular;

d) Iranir Rocha da Silva – SINFETRO - Membro Suplente;

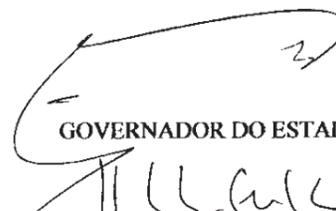
IV – Representante da Entidade Não Governamental, em conformidade com

os incisos XI, do Decreto nº 11.332, de 12 de março de 2004:

a) Hilda Maria Martins Bandeira – Instituto Cívitas - Membro Titular;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2008.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 20 de junho de 2008.

  
GOVERNADOR DO ESTADO  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 1038

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIA DO TURISMO

#### DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2008

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, RESOLVE

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

AGDA CRISTINA AARELEAO DE SA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 02 de Junho de 2008.

OF. 1035

#### PORTARIAS E RESOLUÇÕES

#### COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE - CIB/PIAUI CRIADA PELO DECRETO LEI 10.119 DE 13 DE AGOSTO DE 1999 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUI

#### RESOLUÇÃO Nº 004/2008

O Plenário da Comissão Intergestora Bipartite – CIB/PI, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **10/06/2008** no uso de suas atribuições e competências, de acordo com as exigências da Norma Operacional Básica – NOB/SUAS/2005.

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Pactuada Habilitação da Gestão Inicial para à Gestão Básica da Assistência Social dos Municípios de: AVELINO LOPES;

**Artigo 2º** - Pactuada Habilitação da Gestão Estadual para a Gestão Básica do Município de MORRO CABEÇA DO TEMPO;

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 10 de JUNHO de 2008.

ADRIANA LIMA BARROS  
Coordenadora da CIB/PI

VERÔNICA DANDA VASCONCELOS SANTOS  
COEGEMAS

OF. 1043